



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Conselho Nacional de Política Fazendária  
Secretaria Executiva

## CERTIFICADO DE REGISTRO E DEPÓSITO - SE/CONFAZ Nº 47/2018

O **Secretário Executivo do CONFAZ**, no uso de suas atribuições prevista nos artigo 5º, incisos I, II, e XIV do Regimento do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, aprovado pelo Convênio ICMS 133/97, de 02 de janeiro de 1998; bem como no inciso II do art. 3º da Portaria nº 525, de 7 de dezembro de 2017, que aprovou o regimento interno da Secretaria Executiva do CONFAZ, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 160, de 07 de agosto de 2017, e nos termos do §3º da cláusula segunda do Convênio ICMS 190/17, de 15 de dezembro de 2017, torna público e **CERTIFICA** o seguinte:

Que o Estado do **RIO GRANDE DO SUL**, representado pelo seu Secretário de Fazenda Luiz Antônio Bins, efetuou o depósito nesta Secretaria Executiva do CONFAZ, nos termos do inciso II da cláusula segunda do Convênio ICMS 190/17, das **PLANILHAS DOS ATOS NORMATIVOS, DOS ATOS CONCESSIVOS E DOS ATOS NORMATIVOS/CONCESSIVOS DOS BENEFÍCIOS FISCAIS E DA CORRESPONDENTE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**, cuja as relações dos atos normativos foram publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Decreto nº 53.898, de 29 de janeiro de 2018, no dia 30 de janeiro de 2018 e pelo Decreto nº 53.912, de 7 de fevereiro de 2018, no dia 08 de março de 2018, alterados pelos Decretos 53.951/18, 53.952/18 e 53.953/18, de 7 de março de 2018; Decretos 53.963/18 e 53.964/18, de 15 de março de 2018; Decretos 53.971/18 e 53.972/18, de 20 de março de 2018; 53.987/18 e 53.988/18, de 27 de março de 2018.

Os depósitos foram efetuados **nos dias 21/06/18 (Entregas 5 e 6), 27/06/18 (Entrega 7) e 29/06/18 (Entrega 8)**, por correio eletrônico, com uso de serviço de armazenamento e sincronização de arquivos em nuvens na forma da cláusula quarta do Convênio ICMS 190/17 e do Despacho nº 39/18, de 12 de março de 2018.

O Estado do **RIO GRANDE DO SUL** declarou que a documentação incluída pela Secretaria Executiva do CONFAZ no processo específico no Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 12004.100374/2018-19, possui o mesmo teor da documentação depositada nesta Secretaria Executiva, por correio eletrônico, com uso de serviço de armazenamento e sincronização de arquivos em nuvens.

O depósito efetuado foi registrado sob nº 47/2018.

Brasília/DF, 20 de setembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente

BRUNO PESSANHA NEGRIS

Secretário Executivo do CONFAZ



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Pessanha Negrís, Secretário(a) Executivo(a)**, em 20/09/2018, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1147030** e o código CRC **E30DCBF7**.



---

**Referência:** Processo nº 12004.100374/2018-19.

SEI nº 1147030